



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021 SEMED/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-020 SEMED/PMA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.020 SEMED/PMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

Processo nº 169/2021/SEMED  
Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-020 SEMED/PMA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
**UASG:** 928344

**Local de entrega:** Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-020 SEMED/PMA.

No dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2021, O Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA CNPJ Nº 06.078.493/0001-69/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 29.468.038/0001-75, situada à Rod. BR 316 Km 03, Rua Magalhães, 26 – Bairro: Guanabara, Ananindeua – CEP: 67.010-570 – representada pela Sra. LEILA FREIRE, Secretária Municipal de Educação, e de outro lado a empresa L. G. M. GRÁFICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.709.499/0001-76, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-020 SEMED/PMA, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 229, de 14 de julho de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS CUSTOMIZADOS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA**, especificado(s) no(s) item 5 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-020 SEMED/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**CONTRATADO: L.G.M. GRÁFICA EIRELI – EPP CNPJ Nº 18.709.499/0001-76**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021 SEMED/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-020 SEMED/PMA



**ENDEREÇO:** Rua Vinte e Oito de setembro nº 826 Reduto Belém/PA CEP: 66.053-355  
**E-MAIL:** [lgm.grafica@outlook.com](mailto:lgm.grafica@outlook.com)  
**TELEFONE:** 3224 5767

Item	Descrição/ Especificações	Unidade	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
<b>LOTE 01- MATERIAL GRÁFICO</b>					
01	<b>CARTAZ: Tamanho:</b> 48X66 cm em papel couchê 150 gramas, 4x0.	Unid.	5.000	0,84	4.200,00
02	<b>CARTAZ: Tamanho:</b> 30X42 cm, papel couchê 150 gramas, 2X0.	Unid.	5.000	0,60	3.000,00
03	<b>CERTIFICADO: Tamanho</b> 21X29,7 cm, papel couchê, com brilho de 180gramas, 4X1 cores.	Unid.	5.000	0,89	4.450,00
04	<b>FOLDERS INSTITUCIONAIS: Tamanho:</b> 21X30 cm, 4X4, frente e verso, em papel couchê brilhante/fosco 180 gramas. Acabamento com 03 dobras.	Unid.	20.000	0,41	8.200,00
05	<b>FOLDERS INSTITUCIONAIS: Tamanho:</b> 60X20 cm, cores; 4X4, papel couchê brilhante/fosco 150 gramas.	Unid.	20.000	0,53	10.600,00
06	<b>CAPA DE PROCESSO:</b> Impressão em preto e branco, papel ap 180g/m, tamanho 31x46 (modelo a definir).	Unid.	10.000	0,75	7.500,00
07	<b>ENVELOPE: Tamanho:</b> saco 18x24 timbrado, com logomarca da Prefeitura de Ananindeua e do Movimento EducaAnanin, arte elaborada pela SEMED	Unid.	5.000	0,67	3.350,00
	<b>ENVELOPE: Tamanho:</b> saco				





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021 SEMED/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-020 SEMED/PMA



08	26x36 timbrado com logomarca da Prefeitura de Ananindeua e do Movimento EducaAnanin, arte elaborada pela SEMED	Unid.	5.000	1,05	5.250,00
09	<b>PASTA “MOVIMENTO EDUCA ANANINDEUA – TODOS JUNTOS PELA GARANTIA DE DIREITO DE APRENDER”</b> confeccionada em papel Couchê 300g, com as seguintes dimensões: Altura: 31cm x Largura: 24cm, conforme modelo em anexo.	Unid.	10.000	1,42	14.200,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 60.750,00</b>					
<b>LOTE 02- COMUNICAÇÃO VISUAL</b>					
10	<b>ADESIVO</b> para parede, com impressão digital e instalação (o layout será fornecido pela SEMED).	M <sup>2</sup> .	2.000	69,75	139.500,00
11	<b>BANNER</b> em lona vinílica com impressão digital, gramatura 380 (o layout será fornecido pela SEMED).	M <sup>2</sup>	1.000	49,55	49.550,00
12	<b>CRACHA</b> funcional de PVC com imagem frente e verso 8,5x5,4cm com presilha e cordão (o layout será fornecido pela SEMED).	Unid.	10.000	15,25	152.500,00
13	<b>FAIXA</b> , em lona vinílica com impressão digital gramatura 380, tamanho 4,00x0,80m (o layout será fornecido pela SEMED).	Unid.	300	170,65	51.195,00
14	<b>LONA</b> com impressão colorida 440g e ilhóis de fixação (o layout será fornecido pela SEMED).	M <sup>2</sup> .	1.000	54,55	54.550,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021 SEMED/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-020 SEMED/PMA



15	<b>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO</b> , placas em PVC 45x15cm, para portas de salas (o layout será fornecido pela SEMED).	Unid.	2.500	13,82	34.550,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 481.845,00</b>					

### 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Item	Quantidade			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
<b>LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO</b>					
01	<b>CARTAZ:</b> Tamanho: 48X66 cm em papel couchê 150 gramas, 4x0.	5.000	5.000	10.000	0,84
02	<b>CARTAZ:</b> Tamanho: 30X42 cm, papel couchê 150 gramas, 2X0.	5.000	5.000	10.000	0,60
03	<b>CERTIFICADO:</b> Tamanho 21X29,7 cm, papel couchê, com brilho de 180gramas, 4X1 cores.	5.000	5.000	10.000	0,89
04	<b>FOLDERS INSTITUCIONAIS:</b> Tamanho: 21X30 cm, 4X4, frente e verso, em papel couchê brilhante/fosco 180 gramas. Acabamento com 03 dobras.	20.000	20.000	40.000	0,41
05	<b>FOLDERS INSTITUCIONAIS:</b> Tamanho: 60X20 cm, cores; 4X4, papel couchê brilhante/fosco 150 gramas.	20.000	20.000	40.000	0,53



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021 SEMED/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-020 SEMED/PMA



06	<b>CAPA DE PROCESSO:</b> Impressão em preto e branco, papel ap 180g/m, tamanho 31x46 (modelo a definir).	10.000	10.000	20.000	0,75
07	<b>ENVELOPE: Tamanho:</b> saco 18x24 timbrado, com logomarca da Prefeitura de Ananindeua e do Movimento EducaAnanin, arte elaborada pela SEMED	5.000	5.000	10.000	0,67
08	<b>ENVELOPE: Tamanho:</b> saco 26x36 timbrado com logomarca da Prefeitura de Ananindeua e do Movimento EducaAnanin, arte elaborada pela SEMED	5.000	5.000	10.000	1,05
09	<b>PASTA “MOVIMENTO EDUCA ANANINDEUA – TODOS JUNTOS PELA GARANTIA DE DIREITO DE APRENDER”</b> confeccionada em papel Couchê 300g, com as seguintes dimensões: Altura: 31cm x Largura: 24cm, conforme modelo em anexo.	10.000	10.000	20.000	1,42
<b>LOTE 02 – COMUNICAÇÃO VISUAL</b>					
10	<b>ADESIVO</b> para parede, com impressão digital e instalação (o layout será fornecido pela SEMED).	2.000	2.000	4.000	69,75
11	<b>BANNER</b> em lona vinílica com impressão digital, gramatura 380 (o layout será fornecido pela SEMED).	1.000	1.000	2.000	49,55
12	<b>CRACHA</b> funcional de PVC com imagem frente e verso 8,5x5,4cm com presilha e cordão (o	10.000	10.000	20.000	15,25





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021 SEMED/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-020 SEMED/PMA



	layout será fornecido pela SEMED).				
13	<b>FAIXA</b> , em lona vinílica com impressão digital gramatura 380, tamanho 4,00x0,80m (o layout será fornecido pela SEMED).	300	300	600	170,65
14	<b>LONA</b> com impressão colorida 440g e ilhóis de fixação (o layout será fornecido pela SEMED).	1.000	1.000	2.000	54,55
15	<b>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO</b> , placas em PVC 45x15cm, para portas de salas (o layout será fornecido pela SEMED).	2.500	2.500	5.000	13,82

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:

4.2.1. comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP;

4.2.2. encaminhar ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços o pedido de adesão e obter resposta, a qual, se afirmativa, deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador, na forma prevista no inciso III deste parágrafo.

4.2.3. encaminhar solicitação de adesão ao órgão gerenciador, com aceite do fornecedor para análise de viabilidade.

4.3. Comprovado o atendimento aos requisitos estabelecidos no §1º deste artigo, o órgão gerenciador autorizará a adesão à ata, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no §5º deste artigo.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021 SEMED/PMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-020 SEMED/PMA**



4.6. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante efetivará a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, comunicando o órgão gerenciador da efetiva contratação.

4.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.9. É vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade distrital, federal ou de outros Estados e Municípios, quando existir Ata de Registro de Preços do Município de Ananindeua com objeto similar e possibilidade de adesão.

4.10. É facultada aos órgãos ou entidades distritais ou de outros Estados e Municípios a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

## **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir do (a) assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021 SEMED/PMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-020 SEMED/PMA**



6.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.7. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1 e 6.5.2 acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto nº 229/2021.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os materiais ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014 (quando for o caso).





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021 SEMED/PMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-020 SEMED/PMA**



Assinado digitalmente por EMMILENE  
 SEPEDA PEREIRA  
 CPF: 665.035.152-00  
 Data: 27/10/2021 13:09:11 -03:00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 26 de outubro de 2021

Signature powered by



**LEILA CARVALHO** Assinado de forma digital por  
 LEILA CARVALHO  
**FREIRE:52610292** FREIRE:52610292791  
**791** Dados: 2021.10.26 09:19:50  
 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 C.N.P.J. nº 06.078.493/0001-69  
**CONTRATANTE**

**L G M GRAFICA** Assinado de forma digital por  
 L G M GRAFICA  
**EIRELI:187094990** EIRELI:18709499000176  
**00176** Dados: 2021.10.26 17:07:32  
 -03'00'

**L.G.M. GRÁFICA EIRELI – EPP**  
 C.N.P.J. nº 18.709.499/0001-76  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
 CPF Nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
 CPF Nº \_\_\_\_\_